



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1377/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 015/2025 – Convocação nº..... 025/2025
Extrato do Contrato nº..... 054/2025
Extrato do Contrato nº..... 056/2025
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 169/2024
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 170/2024
Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº... 171/2024
Câmara Municipal
Portaria nº..... 083/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 11/04/2025 ou 14/04/2025, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

23. INSPECTOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
50º	0802	MADALENA RODRIGUES SANTOS NERES	3,0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025. Processo Administrativo nº 061/2024. Pregão Eletrônico nº 015/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 19.594,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência: O prazo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1377/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

de vigência do Contrato será até 01 de dezembro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/04/2025 Vigência Final: 01/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS, Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda. - Tais Erondina Joaquin Sobrinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025. Processo Administrativo nº 061/2024. Pregão Eletrônico nº 015/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 8.274,50 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/04/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda.- Agnaldo do Carmo Chagas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 169/2024. Processo Administrativo nº 286/2023. Pregão Eletrônico nº 098/2023. TCE: 73F786B0FED859C78BA232D3E898EA43192CEE1F. Partes: Município de Água Clara, e a empresa JJ Impressoras Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 169/2024. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é R\$ 46.513,33 (Quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e três centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 93.026,66 (Noventa e três mil, vinte e seis reais, sessenta e seis centavos), para R\$ 139.539,99 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais, noventa e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 11/04/2025 Vigência Final: 10/06/2025 DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 07/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal Administração - Luciana de Jesus Campo da Silva, Secretária Municipal de Educação - Vanessa Nunes

Moura dos Santos, Secretário Municipal de Esporte - Marcos Lucas de Lima Dutra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Lucas Antônio Scarpita Bim, Secretário Municipal de Infraestrutura - Tarciso Eder Vasquez de Souza, Secretária Municipal de Finanças - Emilaine Ribeiro Zonatto. Contratada: JJ Impressoras Eireli EPP - Juliene Pereira Ivo Sobrinho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 170/2024. Processo Administrativo nº 286/2023 Pregão Eletrônico nº 098/2023. TCE: 109EF7D4CA928188C1ADCA3D2C51437F7626D505.

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JJ Impressoras Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 170/2024. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é R\$ 3.740,68 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 7.481,36 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais, trinta e seis centavos), para R\$ 11.222,04 (Onze mil, duzentos e vinte e dois reais, quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 11/04/2025. Vigência Final: 10/06/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 07 /04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: JJ Impressoras Eireli EPP - Juliene Pereira Ivo Sobrinho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 171/2024. Processo Administrativo nº 286/2023 Pregão Eletrônico nº 098/2023. TCE: 9748D25EA93AA91505C4AF5693F6ECC7D56A6554.

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JJ Impressoras Eireli EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 171/2024. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é R\$ 7.030,00 (Sete mil, trinta reais, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 14.060,00 (Quatorze mil, sessenta reais), para R\$ 21.090,00 (Vinte e um mil, noventa reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 11/04/2025 Vigência Final: 10/06/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 07/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: JJ Impressoras Eireli EPP - Juliene Pereira Ivo Sobrinho



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1377/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2025, de 09 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE

Artigo 1.º. NOMEAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** no Gabinete da vereadora **LEILIANE FREITAS DA SILVA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dia do mês de Abril do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS